CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor
Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICÁCIO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO N°439/2020

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** para que, por intermédio das Secretarias competentes, seja realizada uma academia ao ar livre ou parque infantil, na altura do número 870 da rua Aristides Hitner – Bairro Costeira - Araucária-PR, onde o espaço no local pertence a prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Recebemos de moradores do local a sugestão para que fosse instalado na Rua Aristides Hitner – BAIRRO COSTEIRA – Araucária – PR, um playground com academia ao ar livre ou parque infantil, pois esta região não possui nenhum local onde consigam praticar algum lazer, sejam as crianças, adultos ou idosos, sendo assim uma oportunidade para que este espaço que não vem sido utilizado possa trazer esse benefício a comunidade.

Peço apoio dos nobres para aprovação e encaminhamento da presente posição ao Executivo Municipal, a fim de que seja feita essa melhoria que irá trazer muitos benefícios a todos moradores da região.

Agradecemos a atenção e aguardamos retorno breve.

Araucária, 27 de julho de 2020.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
VEREADOR

Assinado por **Patricia De Fatima Rebinski** em 29/07/2020 as 15:53:21.
Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 30/07/2020 as 13:55:02.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=39020&c=OZ74T6.





Assinado por **Patricia De Fatima Rebinski** em 29/07/2020 as 15:53:21.
Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 30/07/2020 as 13:55:02.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=39020&c=OZ74T6.



Assinado por **Patricia De Fatima Rebinski** em 29/07/2020 as 15:53:21.
Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 30/07/2020 as 13:55:02.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=39020&c=OZ74T6.